

Datas: 08 e 09 de agosto de 2023 - Horário: 8h às 17h
Público-alvo: Professores Especialistas em Currículo
 DE Araraquara - Deborah Cristina Simões Balestrini - RG 17.595.134-2
 DE Carapicuíba - Marisa Mota Novais Porto - RG 32.409.175-8
 DE Franca - Isis Silva Granzoto - RG 32.524.587-3
 DE Itapetininga - Jefferson Dall'Olio - RG 30.492.909-8
 DE José Bonifácio - Cristiane Aparecida Bonamin Boaretto - RG 25.513.167-7
 DE Leste 3 - Angela Maria Costa Santos - RG 41.695.598-8
 DE Santo Anastácio - Hélio Casemiro dos Santos Junior - RG 41.841.242-X
 DE Santo André - Darcilena Martins Corrêa - RG 18.863.460-5
 DE Suzano - Marcia Yoshiko Buto - RG 23.195.695-2
 DE Presidente Prudente - Renata Andreia Praça Orosco de Souza - RG 26.383.609-5
 Datas: 15 e 16 de agosto de 2023 - Horário: 8h às 17h
Público-alvo: Professores Especialistas em Currículo
 DE Carapicuíba - Mônica Oliveira Nery Portela - RG 27.490.273-4
 DE Carapicuíba - Roberta Nazareth de Proença - RG 40.425.201-1
 DE Centro Oeste - Nelci Martins Faria - RG 12.227.552-4
 DE Centro Sul - Pamela Polverino - RG 30.847.951-8
 DE Guarulhos Norte - Elisângela Silva Azevedo - RG 34.891.228-6
 DE Guarulhos Sul - Claudineide Lima Irma - RG 19.709.435-1
 DE Leste 1 - Lucélia Queiroz Calvo - RG 20.239.036-6
 DE Leste 2 - Antonio José Ribeiro Junior - RG 35.537.599
 DE Leste 4 - Andrea Cristina da Silva Berteloni - RG 25.536.611-5
 DE São José dos Campos - Lilian Faria de Santana Almeida Marques - RG 23.238.917-2
 DE Suzano - Cláudia Barbosa Santana Mirandola - RG 18.243.492-8
 DE São Vicente - Cleunice Dias de Oliveira Gaspar - RG 17.302.987-5
 Datas: 22 e 23 de agosto de 2023 - Horário: 8h às 17h
Público-alvo: Professores Especialistas em Currículo
 DE Americana - Eliane Batista Lopes - RG 17.106.027-1
 DE Americana - Rosemary Alveti Cia - RG 26.217.499-6
 DE Campinas Leste - Angélica Pereira dos Santos Ancona - RG 17.298.491-9
 DE Campinas Oeste - Daniele Eloise do Amaral Silveira Kobayashi - RG 28.086.223-4
 DE Campinas Oeste - Regina Célia Sato Loss - RG 17.653.779-X
 DE Centro - Luciana Leila Leardini - RG 20.976.400-4
 DE Jales - Carla Renata de Oliveira Lançon Junqueira - RG 14.565.599-4
 DE Jales - Pedro Kazuo Nagasse - RG 6.348.625-8
 DE Mauá - Roberta Kelly da Silva - RG 44.259.472-0
 DE Mogi Mirim - Cláudia Neves Rocha - RG 20.120.932-9
 DE Santos - Adriana Marques Ursini Santãs - RG 21.743.881-7
 DE Mogi Mirim - Simone Aparecida Francisco Scheidt - RG 19.252.603-0
 DE São José dos Campos - Eliane Aparecida Fernandes - RG 26.834.933-2
 DE Sorocaba - Cibele Cristina Escudero - RG 18.110.324-2
 DE Sorocaba - Roberta Jorge Luz - RG 29.871.223-4
 Datas: 08, 09, 22 e 23 de agosto de 2023 - Horário: 8h às 17h
Público-alvo: Professores Especialistas em Currículo
 DE Sul 1 - Karen Franco de Godoi Cardoso - RG 25.866-8
 DE São Carlos - Roberta Casimiro Machado - RG 18.069.634-8
 III – Local: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC
 Endereço: Praça da República, 53 - Centro
 IV – Despesas de diárias/transporte: Serão de responsabilidade de cada Diretoria de Ensino

Despacho da Chefe de Gabinete de, 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.00096930/2023-87
 Interessado: Diretoria de Ensino Miracatu
 Assunto: Preparo e distribuição de alimentação balanceada
 À vista da instrução processual, em especial a Ata do Pregão Eletrônico, o Despacho da Dirigente de Ensino, em exercício, o Relatório da Pregoeira, bem como o Parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 563/2023, que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2023, com a ADJUDICAÇÃO do objeto, relativo à oferta de compra nº 08032200012023OC00023, em favor da empresa KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 03.803.992/0001-83, habilitada para o Lote único, pelo valor total de R\$8.778.891,60 (oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), para o período de 30 (meses) meses.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.00015446/2023-65
 Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares
 Assunto: Contratação de prestação de serviços de reforma e recuperação de mobiliário escolar,
 À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial os Despachos CEPLIC nº 360/2023, fls 123/125, e CECOL nº 160/2023, fls. 223/224 e do Parecer C/JSSE nº 347/2023, fls. 225/240, que adoto como razão de decidir, RATIFICO, nos termos do contido no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, o ato praticado pelo Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE 2974304, que declarou dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII do mesmo diploma legal, visando à contratação da Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, CNPJ: 49.325.434/0001-50, no valor total estimado de R\$ 3.999.998,30 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para o período de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.00021361/2023-16
 Interessado: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUZANO
 Assunto: SEDUC-PRC-2023/12267 - Cuidador - Apoio aos Alunos com Deficiência
 À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico, o relatório do Pregoeiro, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 605/2023, que adoto como razão de decidir, NÃO ACOLHO a pretensão de recurso administrativo interposto pelas empresas ACCO SERVIÇOS EIRELI e RC DOS SANTOS EIRELI pela ocorrência de preclusão, posto que não foram apresentados os memoriais com as razões recursais, impossibilitando a análise do mérito.
 Consequentemente, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 05/2023 com a ADJUDICAÇÃO do objeto, relativo à oferta de compra nº 080287000012023OC00061, em favor da empresa RMC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 21.330.920/0001-48 com o valor total de R\$ 690.730,00 (seiscentos e noventa mil e setecentos e trinta reais), Lote único, para o período inicial de 12 (doze) meses de contratação.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.0002423/2023-91
 Interessado: Diretoria de Ensino - Região Itararé
 Assunto: SEDUC-PRC-2022/69271- Prestação de serviços de preparo/distribuição de alimentação balanceada Itaberá
 À vista da instrução processual, em especial a manifestação do CEPLIC/DESUP nº 604/2023, e a manifestação da Sra. Dirigente Regional de Ensino, a qual acolho, bem como a juntada aos autos de cópia de Termo de Aditamento de Convênio firmado com o referido município, determino a REVOGAÇÃO do pregão eletrônico n.º 009/2022, oferta de compra nº 080311000012022OC00084, uma vez que foi consubstanciada a perda de objeto.

Portaria da Chefe de Gabinete, de 20-7-2023
 A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite a presente Portaria, CONVOCANDO, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior e a Coordenadoria Pedagógica, os servidores abaixo relacionados para reunião de trabalho referente à elaboração de materiais didáticos de Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental.

I – Dias: 27 e 28 de julho de 2023 - Horário: das 08h às 17h
 DE Taubaté - Beatriz Michele Moço Dias – RG 41.012.491-6
 Dias: 20, 21, 27 e 28 de julho de 2023 - Horário: das 08h às 17h
 DE Caraguatatuba - Simone Regiane de Almeida Cuba – RG 36.435.536-0
 DE São Vicente – Cleunice Dias de Oliveira Gaspar – RG 17.302.987-5

II - Local: Praça da República, 53, São Paulo – SP
 III - Despesas de diárias/transporte: serão de responsabilidade da Diretoria de Ensino

Despacho da Chefe de Gabinete, de 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.00163464/2023-52
 Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
 Assunto: Manifestação de Interesse Comunicado
 Extrato de Parecer Técnico
 Processo nº 015.00163464/2023-52

Objeto: Doação, sem ônus para a Administração, por Omar Felipe Gouvêa Mourad, RG nº 39619294, de serviços de análise de dados, modelagem estatística, visualização de dados e capacitação e treinamento, durante 12 meses, com dedicação semanal de 4 horas em regime de teletrabalho, no valor total de R\$ 29.000,00.

Parecer: A Comissão Permanente de Análise de Chamamento Público e Procedimento de Manifestação de Interesse, instituída pela Resolução SEDUC 1, de 07 de fevereiro de 2023, considerando o interesse da Administração e o parecer favorável à doação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, delibera pelo aceite da proposta via Manifestação de Interesse e submete ao Sr. Secretário da Educação para deferimento/autorização deste procedimento e convocação da proposta deferida. Quaisquer interessados em doar o mesmo objeto poderão apresentar manifestação de interesse a esta Secretaria Estadual de Educação, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do e-mail: chamamentopub.seduc@educacao.sp.gov.br.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-7-2023
 Processo: 015.00083197/2023-31
 Interessado: Diretoria de Ensino Santo Anastácio
 Assunto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação - Pregão 03/2023

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico nº 03/2023 (1589756), o relatório do Pregoeiro (1611067), e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 572/2023 (2973399), que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto a favor da empresa VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 05.599.283/0001-53, com o valor total de R\$ R\$ 4.007.808,60 (quatro milhões e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos), para o Lote 01 e R\$ 2.051.924,10 (dois milhões e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), para o Lote 02, para um período de 30 (trinta) meses, relativa à Oferta de Compra nº 080333000012023OC00040, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 21-7-2023
 Nº do Processo: 015.00090061/2023-87
 Interessado: Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista

Assunto: Serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico, o relatório do Pregoeiro, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 615/2023 3096253, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ, posto que tempestivo e preenchedor dos requisitos legais para, no mérito, INDEFERIR-LO.

Consequentemente, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2023 com a ADJUDICAÇÃO do objeto, relativo à oferta de compra nº 080336000012023OC00014, em favor da empresa CRONON MULTISERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PESSOAIS LTDA - CNPJ 36.606.740/0001-13, com o valor total de R\$ 1.022.884,00 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) para o Lote único, pelo período inicial de 12 (doze) meses.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 21-7-2023
 Nº do Processo: 015.00040035/2023-16
 Interessado: Diretoria de Ensino – Região Ourinhos
 Assunto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar - Caráter Emergencial

À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial o Despacho CENOT nº 655/2023 e do Parecer C/JSSE nº 542/2023, que adoto como razão de decidir, RATIFICO, nos termos do contido no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, que declarou dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, visando à contratação da empresa STATUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 09.468.754/0001-45, no valor total de R\$ 1.737.731,70 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos) para o período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data estabelecida para início dos serviços.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-7-2023
 Nº do Processo: 015.00023514/2023-60
 Interessado: Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Norte
 Assunto: Processo de contratação de serviços terceirizados - bilhetagem.

À vista dos elementos que instruem o processo em testilha, em especial o Despacho CENOT nº 599/2023 e o Parecer Referencial C/JSSE nº 22/2023 (fls. 140/157), que adoto como razão de decidir, RATIFICO, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pela Dirigente Regional de Ensino, consoante documento que declarou a inexistência do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa GUARUPASS – ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO, CNPJ nº 74.504.937/0001-30, no valor estimado de R\$ 298.732,50 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando a aquisição de créditos de bilhetagem e cartão magnético ou passe escolar, destinados aos alunos matriculados em Unidades Escolares Estaduais do Estado de São Paulo, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Norte.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 21-7-2023
 Nº do Processo: 015.00002010/2023-14
 Interessado: Diretoria de Ensino Campinas Oeste
 Assunto: SEDUC-PRC-2023/16161 Manipulação merenda
 À vista da instrução processual, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico, a manifestação da Diretoria de Ensino e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 529/2023 2947075, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA tendo em vista os procedimentos constantes nos autos, e, na sequência ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto em favor da licitante P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.886.898/0001-63, pelo valor total de R\$ 5.399.472,60 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), Lote único, pelo período inicial de 30 (trinta) meses, referente ao procedimento

licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 004/2023, relativo à oferta de compra nº 080302000012023OC00030, obedecidas as formalidades legais

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO 008/2023

Nos termos dos artigos 12, inciso II, e 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno do CEAE-SP e considerando o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2023 (aprovado em 28/09/2022), convocoo os senhores conselheiros, titulares, suplentes para Reunião Ordinária, a ser realizada em 25/07/2023 (terça-feira), a partir das 10h00, na Sala 09 espaço 02, situada à Praça da República, 53 – Subsolo – Centro – São Paulo – SP, com a seguinte pauta:

- Proposta de visita para todos os modelos de escolas;
- Considerando o disposto no artigo 21 do Regimento Interno do CEAE-SP.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

PORTARIA NORMATIVA CISE Nº 073, DE 21 DE JULHO DE 2023

Estabelece critérios e procedimentos para a constituir a Comissão da Chamada Pública responsável pela aquisição de Filé de Tilápia sem Pele Congelado (IQF) diretamente da Agricultura Familiar.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE, no uso de suas atribuições legais e a vista do que lhe apresentou o Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP e o Departamento de Alimentação Escolar - DAESC;

CONSIDERANDO:
 O disposto no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2019 que determina a obrigatoriedade para aplicação de 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações;

O procedimento específico, instituído pela Lei Federal nº 11.947/2019 e normatizado pela Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que trata do rito da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios produzidos diretamente da agricultura familiar;

A necessidade de constituir Comissão da Chamada Pública, bem como, disciplinar suas atividades,

RESOLVE:
 Artigo 1º - Fica constituída Comissão da Chamada Pública responsável pela aquisição de Filé de Tilápia sem Pele Congelado (IQF) produzida diretamente da Agricultura Familiar.

Artigo 2º - A Comissão da Chamada Pública será constituída por 07 (sete) membros e poderá deliberar sobre os procedimentos das Chamadas Públicas desde que presentes, no mínimo, 04 (quatro) membros, sendo um deles obrigatoriamente o presidente ou vice-presidente e três assistentes.

Parágrafo único: A Comissão da Chamada Pública será composta:

- Presidente:
 - Wilker Ricardo Faleiros, RG: 46.367.386-4
 - Vice-Presidente:
 - Marina Alves Passafaro, RG 42.040.000-X
 - 1º Assistente: Denise Santana Zemantauskas, RG: 37.654.554-9
 - Yago Monteiro Ferreira, RG: 36.478.184-1
 - 2º Assistentes:
 - Fabiola Santos Gouvêa, RG: 35.471.238-X;
 - Flávia Cristine Batista Manfrinato, RG: 34.395.801-6
 - Rosa Angélica Andrade Lima, RG: 42.086.841-0
- Das atribuições:
 - Do Presidente da Comissão:
 - presidir os trabalhos da Comissão e acompanhar a execução da Chamada Pública;
 - demandar atividades aos demais membros da Comissão;
 - Vice-presidente da Comissão:
 - acompanhar fluxo administrativo;
 - intermediação entre as áreas;
 - elaborar planilhas para melhor acompanhamento da chamada;
 - acompanhar prazos de execução;
 - suprir eventual ausência do Presidente da Comissão;
 - Responsável por toda a comunicação com os proponentes, tais como, correspondência eletrônica, ofícios protocolados, contatos via telefone, redação das publicações para o Diário Oficial do Estado, solicitar publicações de atas e outros documentos no site institucional da Pasta, atender aos pedidos de vistas.
 - Assistente do Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
 - analisar os documentos de habilitação;
 - assistir a Presidência e Vice-Presidência no exercício de suas atribuições;
 - Assistente do Departamento de Alimentação Escolar - DAESC:
 - auxiliar presidente e vice-presidente quando da sessão pública,
 - analisar os Projetos de Venda, diligenciando a veracidade validade das DAP's Individuais vinculadas ao grupo formal, contabilizando o número de DAP ativas vinculadas ao Projeto de Venda em atendimento ao artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020;
 - elaborar respostas a questões afetas às especificações técnicas e condições do fornecimento, elaborar a seleção e classificação dos proponentes habilitados.

Artigo 4º - Os membros da Comissão exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições de seus cargos.
 Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sessão pública de abertura da presente Chamada Pública para aquisição de Filé de Tilápia sem Pele Congelado (IQF).

Artigo 3º - Fica autorizado o funcionamento em novas dependências e readequação de espaços já autorizados, a saber, Rua General Jardim, nº 51/65 - Subsolo, Térreo, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º andares - Vila Buarque, CEP 01223-011, São Paulo/SP, junto ao Estabelecimento de Ensino Escola de Humanidades João Filgueiras Lima - "Fábrica" (CIE-7181), situado à Rua General Jardim, nº 51/65, Vila Buarque, CEP 01223-011, São Paulo/SP, mantido pela Associação Escola da Cidade - Arquitetura e Urbanismo, CNPJ 01.843.613/0001-53, autorizado por Portaria DRE 21 de 17-02-2020, publicado em DOE de 18-02-2020 pg 22.

Artigo 2º - O estabelecimento de ensino manterá em suas novas dependências o curso já autorizado de Ensino Médio.
 Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
 Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declarando, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, Indicação CEE 15/01, e à vista do contido no seguinte Protocolado:
 SEI 015.00169526/2023-30, que os estudos realizados no exterior por Danyele Floriano Rojas, RG 46.612.956-7/SP, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-07-2023.
 Retificação do D.O.E. de 27-06-2023
 Referente à Portaria do Dirigente Regional de Ensino convocando os Coordenadores de Gestão Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para a Orientação Técnica "10º Encontro de Formação para os Coordenadores de Gestão Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental".
 Onde se lê: 19/07/2023; leia-se: 20/07/2023.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 20-07-2023.

Declarando em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer, constante no Processo Judicial 0021134-21.2023.8.26.0053 - 13ª Vara de Fazenda Pública, o Sr. LUIZ FERNANDO FELICIO, RG.28.003.141 - 5, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM - (Falecido), da EE CAETANO CAMPOS (CONSOLACAO), - DE CENTRO, faz jus a períodos de licença-saúde: 17.10.2010 a 20.10.2010,08.02.2011 a 10.02.2011, 90 dias desde 02.02.2012, 10.02.2014 a 22.02.2014 e 29.10.2014 a 27.12.2014.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 21/07/2023

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na indicação CEE 09/97 e na indicação 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar do ano letivo de 2023, da seguinte sorte:
 Colégio Nicolau Kerpen, Cód.CIE: 143571.
 Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal nº 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Larissa Carrer Stivanin, portadora do RG: 52.765.896-0, natural de São Paulo - SP, Brasil, nascida em 15/03/2005, mediante estudos realizados em VRG SUNDBYBERG GYMNASIUM, ESTO-COLMO, SUÉCIA, no período de 2022 a 2023, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio. (Processo SEI: 015.00167444/2023-51).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

DIRETRIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 21/07/2023.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, Homologa com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e a vista do Parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar de 2023 das seguintes escolas particulares: Colégio Ebenezer; Colégio Platã; Colégio Marista Nossa Senhora da Glória.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

Extrato de Contrato
 Empenho: 202NE0207
 Processo: SEDUC-PRC-2023/20240
 Contratante: Diretoria de Ensino Leste 1
 Contratada: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
 CNPJ: 61198164/0001-60
 Objeto: Prestação de Serviço de Seguro para sede da D.E.R. -Leste 1
 Valor: R\$ 2.439,70 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra Diretoria de Ensino;

h) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados;

i) para aumento de carga horária a docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;

j) para aumento de carga horária a docentes contratados de outra Diretoria de Ensino;

k) candidatos à contratação de processo seletivo vigente;

l) candidatos à contratação oriundos do cadastro emergencial.

Parágrafo único – Para atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, poderão ser retiradas às aulas atribuídas, em nível de unidade escolar, na seguinte conformidade:

1 - retirada de aulas de contratados e não efetivos, nessa ordem, para atender efetivo, visando à constituição de jornada;
 2 - retirada de aulas de contratados, para atender não efetivo, visando à constituição de jornada ou composição de carga horária;

Artigo 2º - Altera o artigo 3º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Será retomado o cronograma diário de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

I – 25/07/2023, das 13h às 15h: conferência do saldo das aulas disponíveis para atribuição;

II – 25/07/2023, das 16h às 23h59: manifestação de interesse dos docentes titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação no saldo disponível;

III – 26/07/2023, das 07h às 12h: atribuição de classes e aulas."

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino 23 de 21-07-2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI 015.00047532/2023-37, expedite a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento em novas dependências e readequação de espaços já autorizados, a saber, Rua General Jardim, nº 51/65 - Subsolo, Térreo, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º andares - Vila Buarque, CEP 01223-011, São Paulo/SP, junto ao Estabelecimento de Ensino Escola de Humanidades João Filgueiras Lima - "Fábrica" (CIE-7181), situado à Rua General Jardim, nº 51/65, Vila Buarque, CEP 01223-011, São Paulo/SP, mantido pela Associação Escola da Cidade - Arquitetura e Urbanismo, CNPJ 01.843.613/0001-53, autorizado por Portaria DRE 21 de 17-02-2020, publicado em DOE de 18-02-2020 pg 22.

Artigo 2º - O estabelecimento de ensino manterá em suas novas dependências o curso já autorizado de Ensino Médio.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declarando, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, Indicação CEE 15/01, e à vista do contido no seguinte Protocolado: